

A comprovação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante a entrega de documentação física na assembleia ou mediante o envio de documentação antes da assembleia ao endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br, sob pena de impossibilitar a participação do interessado na assembleia.

A verificação posterior de irregularidade da documentação de que trata o parágrafo anterior poderá ensejar a anulação das escolhas de representantes feitas nas assembleias, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica à disposição para esclarecer dúvidas pelo endereço de e-mail meioambiente@franca.sp.gov.br.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº 0018/2024– Pregão Eletrônico nº 0006/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. O Sr. Pregoeiro torna público e fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa: TARCÍSIO CALVACANTI DE LIMA.

Franca/SP, 09 de setembro de 2024
Mateus Santiago Caetano
PRESIDENTE FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2021.

Contrato nº 012/2021 - 3º Aditamento de Prazo – Processo nº 0173/2018 - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - Contratada: NEPHROCLINIC CLÍNICA MÉDICA LTDA - Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na Especialidade de Clínica Médica- Vigência: 22/09/2024 a 21/09/2025.

Franca, 09 de setembro de 2024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024.

Contrato nº 010/2024 – Processo 0140/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A - HOSPITAL FRANCA incorporou a Contratada Incorporada, SÃO FRANCISCO REDE DE ASSISTÊNCIA S.A. – HOSPITAL FRANCA - Objeto: Disponibilização e prestação de serviços continuados na área de assistência médica com base hospitalar em Franca /SP, aos servidores públicos municipais Estatutários – regidos pela Lei Municipal nº 1.671/1968 e seus dependentes, na segmentação consultório particular, ambulatorial e hospitalar, inclusive Terapia Intensiva ou similar, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnósticos e afins. – Valor Estimado: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente aos Valores dos serviços efetivamente prestados, conforme Tabela de Valores do SASSOM. Vigência: 10/06/2024 a 09/06/25.

Franca, 09 de setembro de 2024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o empregado público Josimar Gomes Pessoa, para, em substituição, exercer as funções do Cargo de Gerente do Serviço de Obras e Construção Civil da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de

Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para exercer as funções do Cargo de Gerente do Serviço de Obras e Construção Civil da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em substituição ao empregado público titular do cargo Danilo Pugliesi Machado, durante o período de gozo de férias regulamentares, em período compreendido de 09 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024, o empregado público Josimar Gomes Pessoa.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, em 09 de setembro de 2024.
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 478, de 02 de maio de 2013, a Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA a comunidade em geral a participar de Audiência Pública, a ser realizada no Auditório da Unifacef (Avenida Ismael Alonso Y Alonso, 2400 – Bairro São José), no dia 26/9/2024 (quinta-feira), às 14 horas, com a finalidade de analisar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Franca referente ao 2º quadrimestre/2024.

Franca/SP, 9/9/2024
Ver. Gilson Pelizaro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, a Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA, as entidades organizadas e outros segmentos representativos, sediadas no município de Franca, a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no Auditório da Unifacef (Avenida Ismael Alonso Y Alonso, 2400 – Bairro São José), no dia 30/9/2024 (segunda-feira), às 9h, com a finalidade de avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do município de Franca referente ao 2º quadrimestre/2024.

Franca/SP, 9/9/2024.
Ver. Gilson Pelizaro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa, Assistente Contábil.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 178/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 07 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.